



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4881 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/800 291 22 57 - CNPJ: 36.927.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "**REGULAMENTO**" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

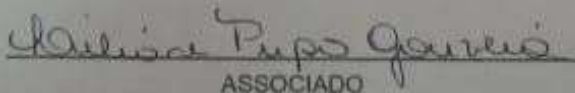
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


ASSOCIADO

Telêmaco Borba

24

de

Maio

de

2022

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGP-M.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 306,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 205,20	R\$ 406,00	R\$ 611,00	R\$ 156,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Telefone: Borbo, 24 de Maio de 2022

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Roberto Pires Pereira

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:		Data Ativação:			
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Liliane Pupo Gouveia			Nascimento: 06/07/1987			
			Celular: (41) 96190613			
CPF/CNPJ: 068.047.789-60			Telefone:			
RG/IE:			E-mail: lilianepupo27@gmail.com			
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Alameda Washington Luiz			Bairro: Alto das Oliveiras			
Número: 183			Complemento:			
CEP: 84265-370			Cidade/UF: Telêmaco Borba/PR			
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
AVC6B00	663978300	9BSTH4X2ZT3264588	Scania/T-113 H 4x2 360	Scania T-113 H 360 4x2 Top-L 3- Ebox 2p. dia.	Azul	1996/1997

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Liliane Pupo Gouveia

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG - CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99158-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Liliane Pupo Gouveia

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 068.047.789-60
com endereço na Rua/Avenida Alameda Washington Luiz ()
nº 183, Cidade/UF Telêmaco Borba - PR, CEP: 84265-370
doravante denominado (a) simplesmente
Liliane Pupo Gouveia

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 24 / 05 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Liliane Pupo Gouveia

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Telêmaco Borba, 24 de Maio de 20 22.

Liliane Pupo Gouveia

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

Liliane Pupo Gouveia

NÚMERO ÚNICO

1653395797

CPF/CNPJ:

068.047.789-60

Placa:

AVC6B00

Valor:

R\$ 1.518,00

Valor por Extensão:

Mil e quinhentos e dezoito reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.518,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Telêmaco Borba 24 de Maio de 2022

Liliane Pupo Gouveia
ASSOCIADO

REPRESENTANTE

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS E OUTROS AVENCAS

ATL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 09.558.317/0001-38 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD. PRIMAVERA - INHAUMA
TEL: (41) 99156-0825

CLIENTE

Nome Completo: **Liliane Pupo Gouveia**
Endereço: **Alameda Washington Luiz**
Cep/CNPJ: **068.047.789-60**
Telefone: **(41) 96190613 - (42) 98216230 - (42) 99698582**
E-mail: **lilianeppupo27@gmail.com**
Bairro: **Alto das Oliveiras**
Código Único: **1653395797**

DADOS DO CONTRATO (informe abaixo)

Tipo: ☐ Nova Adesão/Revisão ☐ Rescisão
Data de Instalação: _____
Data para Pagamento Mensal: _____

CLIENTE

Fabricante: **Scania/T-113 H 4x2 360**
Ano/Modelo: **1996/1997**
Placa: **AVC6B00**
Renavam: **663978300**
Cor: **Azul**
Nº Chassi: **9BSTH4X2ZT3264588**
Marca/Modelo: **Scania T-113 H 360 4x2 Top-L-3-Eixos 2p. die.**

INFORMACOES FINANCEIRAS

Valor da Adesão: **R\$ 1.518,00**
Valor de Mensalidades: **R\$ 838,36**

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/revisão ou na data da assinatura deste termo para rescisão, devendo permanecer situando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
4. Informar a ATL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (41) 99156-0825.
5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, estatizada pela ATL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
8. As partes elegem o foro da Comarca de São Leopoldo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Telemaco Borba, 24 de Maio de 2022

Assinatura Cliente

Assinatura Cliente



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - DL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-870, BRASIL
TEL: (44) 3040 6122/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.327.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35703-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADERÇÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

CLASSIFICAÇÃO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Liliane Pupo Gouveia

CPF/CNPJ:

068.047.789-60

ENDEREÇO:

Alameda Washington Luiz Nº 183 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(41) 96190613

TELEFONE P/CONTATO 1:

(42) 98216230

TELEFONE P/CONTATO 2:

(42) 99698582

E-MAIL:

lilianepupo27@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO:

06/07/1987

NÚMERO ÚNICO

1653395797

CIDADE:

Telémaco Borba

UF:

PR

CEP:

84265-370

CLASSIFICAÇÃO DO BANCO

BANCO:

ITAU

Nº AGÊNCIA:

2778

FAVORECIDO:

Liliane Pupo Gouveia

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

65089-1

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF / CNPJ DO FAVORECIDO:

068.047.789-60

CLASSIFICAÇÃO DO VEÍCULO

ORV/PROPRIETÁRIO:

JULIANA APARECIDA MAINARDES MAJER MELO

MARCA:

Scania/t-113 H 4x2 360

MODELO:

Scania T-113 H 360 4x2 Top-L. 3-Eixos 2p

CHASSI:

9BSTH4X2ZT3264588

dia:

PLACA:

AVC6B00

RENAVAN:

663978300

VALOR POR EXTENSO:

Cento e trinta e dois mil e cento e trinta e dois reais

COR:

Azul

ANO DE FAB/ MODELO:

1996/1997

VALOR:

R\$ 132.132,00

CÓDIGO TIPO:

513104-9

CLASSIFICAÇÃO DO VEÍCULO

ORV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

R\$ 0,00

VALOR POR EXTENSO:

Zero reais

CLASSIFICAÇÃO DO VEÍCULO

ORV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Telémaco Borba, 26 de Maio de 2022

Liliane Pupo Gouveia

ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE



Proteauto

TRAC

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, R. 5 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-878, BRASIL
 TEL: (41) 3040 8130/8800 (011) 22 57 - CEP: 36.527-295/3301-23
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PRES. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGUNAS, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

UNIDADE IMPLEMENTO 3

CRV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

UNIDADE IMPLEMENTO 4

CRV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 132.132,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 676,38

VENCIMENTO:

Dia 15 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

R\$ 50.000,00

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano outo

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

Contratação (Sim)

R\$ 30.000,00

R\$ 10.000,00

DANOS MORAIS:

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

R\$ 10.000,00

Vidro p/ brisa

Não

ASS. RESIDENCIAL:

COTA DE PARTICIPAÇÃO

Não

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes de prontuário do veículo inscrito perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização dos impedimentos existentes perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIACÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CREV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

Telémaco Borba

26

de

Maio

de

2022

Telémaco Borba

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
 AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-383
 TEL: (34) 3390 6152 / 3325 2377 - CEP: 13 472 2540001-60 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - COORDENADOR@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:

Liliane Pupo Gouveia

Veículo:

Scania/t-113 H 4x2 360 Scania T-113 H 360 4x2 Top-L. 3-Eixos 2p die.

Data:

24/05/2022

NÚMERO ÚNICO

1653395797

Placa:

AVC6B00

RM:

LEGENDA OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO EDITAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR	
OK	OK	OK	OK	
A	A	A	A	
				PORTA
				OK
RODA	RODA	PARALAMA	RODA	
OK	OK	OK	OK	
F	F	A	F	

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA	
OK	OK	OK	OK	
A	A	A	A	
				PORTA
				OK
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA	
OK	OK	OK	OK	
A	F	A	F	

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A	A	A
CURVÃO DIR		CURVÃO ESQ
OK		OK
A		A
GRADE		CAPO
OK		OK
A		A
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTECTOR CARTER
OK	OK	OK
A	A	A

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A	A
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
A	A

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVA	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEADOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Liliane Pupo Gouveia

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

Observações (opcional)

[Handwritten signature]